



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº. 104, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

**Concede Avanço.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

**CONCEDER,**

ao servidor **LUCAS ANTONIOLLI**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 366, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Padrão 04, referente ao 1º (primeiro) avanço trienal, período referente a 13 de abril de 2015 a 12 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos doze dias do mês de abril de 2018.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda